

## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 19/0012 - CC

3º Ata de abertura do ENVELOPE 04 (Proposta Comercial) da Concorrência, referente à CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SESC/TO, conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constantes neste Instrumento Convocatório.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sítio a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada à **abertura do ENVELOPE 04 (Proposta Comercial) da Concorrência da Licitação Modalidade Concorrência, Técnica e Preço 19/0012-CC**, objetivando à CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SESC/TO, conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constantes no Instrumento Convocatório.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 0895-2019.

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo a Senhora PRESIDENTE, PATRICIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA, o Senhor ADILIO RODRIGUES RIBEIRO 1º MEMBRO e a Senhora DANIEL LIMA DE OLIVEIRA 2º MEMBRO.

## CREDENCIAMENTO

A Comissão após a abertura da sessão, credenciou as EMPRESAS e seus respectivos REPRESENTANTES presentes. Conforme quadro abaixo:

Quadro 01:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CANNES PUBLICIDADE LTDA	ANA VALERIA OLIVEIRA TEIXEIRA
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	LOHANNA MARESSA SILVA RICARDO ESTULANO

Dando sequência aos trabalhos, a Presidente apresentou aos presentes os envelopes de nº. 04 (Proposta Comercial) recebidos na sessão anterior (14/11/2019), para que fosse atestada a lacração e a inviolabilidade dos invólucros.

Na sequência procedeu-se com a abertura dos envelopes de nº. 04 apresentados, posteriormente foi dado vista aos membros da comissão e aos representantes das empresas presentes para que fossem analisadas e rubricadas as propostas conteúdo dos envelopes folha a folha.

Em seguida foi dada a palavra aos representantes para se manifestarem sobre o conteúdo das propostas. Não havendo manifestações foi feito o registro dos índices percentuais apresentados nas propostas de preços das licitantes conforme quadro a seguir:

QUESITO	NUMERO MAXIMO DE PONTOS	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTOS	CANNES PUBLICIDADE LTDA	PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA-EPP	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP
a) Percentual de desconto sobre a tabela de preços do SINAPRO/TO, para os serviços que serão executados pelo pessoal e/ou com recursos próprios da agência (custos internos, sem o envolvimento de terceiros).	5 pontos	De 91% a 100%	5 pontos	4	3	5	1
		De 81% a 90%	4 pontos				
		De 71% a 80%	3 pontos				
		De 61% a 70%	2 pontos				
		Até 60%	1 pontos				
b) Percentual, a título de honorários, incidentes sobre os custos de serviços de terceiros (custos externos), referentes à elaboração de peças e materiais que não proporcionem à licitante eventualmente contratada o desconto de agência, não sendo admitido percentual superior a 15% (Normas-Padrão da Atividade Publicitária – CENP, subitem 3.6.1).	10 Pontos	1%	10 pontos	6	6	10	1
		2%	9 pontos				
		3%	8 pontos				
		4%	7 pontos				
		5%	6 pontos				
		6%	5 pontos				
		7%	4 pontos				
		8%	3 pontos				
		9%	2 pontos				
		De 10% a 15%	1 ponto				
c) Percentual, a título de honorários, incidentes	5 pontos	5%	5 pontos	5	5	5	3

<b>sobre os custos</b> de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros e o serviço da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, não sendo admitido percentual inferior a 5% e superior a 10% (Normas-Padrão da Atividade Publicitária – CENP, subitem 3.6.2);	6%	4 pontos				
	7%	3 pontos				
	8%	2 pontos				
	Acima de 8%	1 ponto				
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		15	14	20	5	

Em seguida, a CPL realizou o cálculo das notas finais do certame, disposto em edital, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (0,80 \times NT) + (0,20 \times NP)$$

Onde:

**NF** = Nota Final;

**NT** = Nota da Proposta Técnica;

**NP** = Nota da Proposta de Preços.

EMPRESA	NOTA TÉCNICA (NT)	NOTA DA PROPOSTA (NP)	NOTA FINAL (NF)
CANNES PUBLICIDADE LTDA	58,4	3	61,4
PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA-EPP	53,6	2,8	56,4
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	53,6	4	57,6
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP	37,6	1	38,6

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Resolução Sesc DN nº 1252/2012, para interposição caso julgarem necessário, decorrido o prazo os licitantes serão convocados para próxima sessão de abertura dos envelopes de nº 05 ( Documento de Habilitação), a ser divulgada através do site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Por fim determinou a lavratura da presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram se assim os trabalhos, às 09hs:38min.

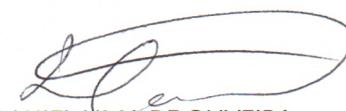




PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA  
Presidente/Membro da CPL



ADILIO RODRIGUES RIBEIRO  
1º Membro da CPL



DANIEL LIMA DE OLIVEIRA  
2º Membro da CPL



ANA VALÉRIA OLIVEIRA TEIXEIRA  
CANNES PUBLICIDADE LTDA  
E-mail: midia@canves.com.br



LOHANNA MARESSA SILVA RICARDO ESTULANO  
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA  
E-mail: lohamare@propagandadesigual.com.br